

## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44 PABX: 32.3577-1173 www.rodeiro.mg.gov.br

## LEIN. 1.135/2022

Dispõe sobre a denominação da Ponte sobre o Rio Xopotó, como Ponte Alberto José Garcia e determina outras providências

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Ponte Alberto José Garcia a ponte que está em construção sobre o Rio Xopotó, na divisa territorial entre os Município de Rodeiro e Guidoval, possuindo coordenada georreferenciada latitude 21°13'11" e longitude 42°48'08".

Art. 2º As despesas decorrente da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente assim como nela contém e declara.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de maio de 2022.

Jose Carlos Ferreira Prefeito Municipal

## CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 03/05/2022 Edição 3253 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino Matrícula nº 0493